



6  
A

## MUNICÍPIO DE BARRANCOS CÂMARA MUNICIPAL

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE  
BARRANCOS, REALIZADA EM  
VINTE E SETE DE DEZEMBRO DE  
DOIS MIL E DEZOITO.

Aos vinte e sete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito, nesta Vila de Barrancos e no Salão Nobre dos Paços do Município, sendo nove horas, estando presente os(as) senhores(as), João António Serranito Nunes, presidente, Maria Manuela Novalio Lopes, vice-presidente, Dalila Maria Alcario Lopes (PS), Leonel Caçador Rodrigues (CDU) e José Manuel Côco Rodrigues (CDU), vereadores(as), comigo, Francisco José Pelicano Rúbio, técnico superior, da secção de recursos humanos e administração geral da UAF, servindo de secretário, teve lugar a segunda reunião ordinária deste órgão executivo, relativa ao corrente mês.

**ABERTURA DA REUNIÃO:** O senhor Presidente, depois de verificar as presenças, declarou aberta a reunião, passando de imediato à apreciação dos assuntos constantes da ordem de trabalhos.

### PERÍODO ANTES DA ORDEM DE TRABALHOS

**APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO EXECUTIVO REALIZADA EM 13/12/2018:** A ata da reunião ordinária do executivo, realizada em 13 de dezembro de 2018, atendendo a que foram distribuídas cópias previamente a todos os presentes, foi dispensada a sua leitura, pelo que, o senhor Presidente, a colocou à consideração dos restantes membros. Não havendo alterações a efetuar, submeteu-a à votação, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade.

**APRECIÇÃO DO RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA N.º 235 DE 26/12/2018:** A Câmara Municipal tomou conhecimento do documento em título, cujo total de disponibilidades à data é de 683.876,76 (seiscentos e oitenta e três mil oitocentos e setenta e seis euros e setenta e seis cêntimos), sendo 611.169,97€ (seiscentos e onze mil cento e sessenta e nove euros e noventa e sete cêntimos) de operações orçamentais e 72.706,78€ (setenta e dois mil setecentos e seis euros e setenta e oito cêntimos) de operações não orçamentais.

**APRECIÇÃO DA RELAÇÃO DOS PAGAMENTOS AUTORIZADOS E/OU PAGOS NO PERÍODO DE 13/12/2018 A 26/12/2018:** A Câmara Municipal tomou conhecimento dos pagamentos efetuados e/ou autorizados no período em título, cujo total de pagamentos efetuados à data é de 166.796,62€ (cento e sessenta e seis mil setecentos e noventa e seis euros e sessenta e dois cêntimos) em operações orçamentais.

**INFORMAÇÃO DO PRESIDENTE, VICE-PRESIDENTE E VEREADORES:** O senhor Presidente deu conhecimento à Câmara, do ofício n.º 143/18, de 21/12, da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Barrancos, a dar conta das dificuldades que a instituição atravessa para conseguir cumprir os seus compromissos, especialmente despesas com pessoal, solicitando um apoio financeiro extraordinário. Analisado o presente pedido, o senhor Presidente fez questão de referir que, a Câmara Municipal, deve dar todo o apoio e colaboração institucional, considerando não só o relevante interesse público da instituição AH-BVB, mas também, a questão social dos seus trabalhadores.

A senhora Vereadora, Dalila Lopes, deu conhecimento à Câmara Municipal, que ontem foram assinados os contratos programas com os bolseiros, tendo sido efetuado o pagamento a todos desde o início do ano letivo. De acordo com o que aqui já tinha sido falado, iremos dar início à alteração ao regulamento das bolsas de estudo.

### **ORDEM DE TRABALHOS**

**Deliberação n.º 144/CM/2018 – RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE DE 11/12/2018, EXARADO NA INF, N.º 36/2018//UAF/SGF, SOBRE A PROPOSTA DA “16ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO FINANCEIRO”, A “16ª ALTERAÇÃO ÀS AMR – ATIVIDADES MAIS RELEVANTES” E A “16ª ALTERAÇÃO AO PPI – PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS”, DO MUNICÍPIO DE BARRANCOS PARA O ANO DE 2018:** Com base na informação n.º 36/2018/UAF/SGF de 10/12/2018 e nos termos do n.º 3, do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12/09, a Câmara Municipal de Barrancos, deliberou por maioria, com duas abstenções dos membros da CDU e três votos a favor dos membros do PS, ratificar, a proposta da 16ª alteração ao Orçamento Financeiro (OF), a qual importa o valor de reforço/anulação de € 20.949,00 (vinte mil novecentos e quarenta e nove euros), a 16ª alteração às Atividades Mais Relevantes (AMR), a qual importa o valor em reforço de € 21.279 (vinte e um mil duzentos e setenta e nove euros) e a 16ª alteração ao Plano plurianual de Investimentos (PPI), a qual importa o valor de anulação de € 5.190 (cinco mil cento e noventa euros).  
(Aprovada em minuta - doc. um da pasta anexa).

**Deliberação n.º 145/CM/2018 – APRECIACÃO E DECISÃO SOBRE A ATUALIZAÇÃO DA TABELA DE PREÇOS DO MUNICÍPIO DE BARRANCOS, PARA O ANO DE 2019:** Nos termos do disposto no artigo 12.º do Regulamento de Taxas e Preços do Município de Barrancos, os preços previstos na Tabela de Preços anexa ao referido Regulamento são automaticamente atualizados todos os anos mediante a aplicação do Índice de Preços do Consumidor publicado pelo Instituto Nacional de Estatísticas em setembro de 2018 com a taxa de 1,4%.

Por outro lado, a Tabela de Preços, estabelece nos seus capítulos VI, VII e VII, os preços a aplicar à prestação dos serviços de abastecimento de água, de águas residuais e de resíduos sólidos urbanos, respetivamente, pelo que ficou decidido manter os tarifários, não sofrendo os mesmos qualquer alteração.

Consequentemente, sob proposta do seu Presidente, a Câmara Municipal de Barrancos, deliberou por unanimidade, aprovar, no uso da competência prevista na alínea e) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das autarquias Locais, aprovado em anexo à lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e alterado pelas leis n.ºs 25/2015, de 20 de março e 69/2015, de 16 de julho, a Tabela de Preços para o ano de 2019. (Aprovada em minuta - doc. dois da pasta anexa).

**Deliberação n.º 146/CM/2018 – APRECIÇÃO E DECISÃO SOBRE A PROPOSTA DE CONVITE À CANDIDATA EM RESERVA DE RECRUTAMENTO DO PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA CONTRATAÇÃO DE QUATRO ASSISTENTES OPERACIONAIS NA ÁREA DE AUXILIAR DE AÇÃO EDUCATIVA, ABERTO ATRAVÉS DO AVISO DE ABERTURA N.º 9638/2018, PUBLICADO NO DIÁRIO DA REPUBLICA 2.ª SERIE, N.º 137, DE 18 DE JULHO: "Considerando:**

1 - Que se mantém a carência de recursos humanos na área da Educação (Auxiliar de Ação Educativa);

2 - Que do Procedimento Concursal Comum para ocupação de 4 (quatro) postos de trabalho da carreira/categoria de Assistente Operacional - Auxiliar de Ação Educativa, na modalidade jurídica de emprego público por tempo determinado – contrato de trabalho a termo resolutivo certo, pelo período de um ano, aberto através do Aviso de Abertura n.º 9638/2018, publicado no Diário da Republica 2.ª serie, n.º 137, de 18 de julho, resultou uma reserva de recrutamento interna, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 40º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 06 de abril;

3 - Que a reserva de recrutamento é utilizada sempre que, no prazo máximo de 18 meses contados da data de homologação da lista unitária de ordenação final, haja necessidade de ocupação de idênticos postos de trabalho – n.º 2 do citado artigo;

4 - Que o mapa de pessoal para 2019, aprovado pela Assembleia Municipal em 30/11/2018 sob proposta da Câmara Municipal de 25/10/2018, prevê a contratação dos postos de trabalho necessários para o desenvolvimento das atividades municipais.

5 - Que no Orçamento do Município para 2019, aprovado pelas deliberações n.ºs 19/AM/2018 e 115/CM/2018, respetivamente de 30/11 e 25/10, prevê os encargos relativos aos postos de trabalho previstos no mapa de pessoal, de acordo com a alínea b) do n.º 1 do art.º 31.º da LTFP


Assim, face ao exposto e sob proposta do seu Presidente, a Câmara Municipal, deliberou por maioria, com duas abstenções dos membros da CDU e três votos a favor dos membros do PS, aprovar, que se convide a 1ª candidata que se apresenta na reserva de recrutamento interna, provinda da lista unitária de ordenação final, devidamente homologada, respeitante ao procedimento concursal referido no ponto 2, a aceitar o lugar de Assistente Operacional na área de Auxiliar de Ação Educativa, 1.ª Posição remuneratória da carreira/categoria de assistente operacional, nível 1, a que corresponde à Remuneração Mínima Mensal Garantida, no valor de 580,00 €.

(Aprovada em minuta - doc. três da pasta anexa).

**Deliberação n.º 147/CM/2018 – APRECIACÃO E DECISÃO SOBRE A CANDIDATURA N.º 003/2018/PEB/CMB, AOS LOTES C2, C3 E C4, DO PROMOTOR, NELSON RAINHO LEAL:** Submetido a votação, sob proposta da Comissão de Análise das candidaturas, com base na Informação n.º 99/2018/UOSU, de 10/12/2018, a Câmara Municipal de Barrancos, deliberou por unanimidade, aprovar, a candidatura n.º 003/2018/PEB/CMB, apresentada pelo promotor, Nelson Rainho Leal, para construção de um Lagar de Azeite, nos Lotes C2, C3 e C4.  
(Aprovada em minuta - doc. quatro da pasta anexa).

**ENCERRAMENTO DA REUNIÃO:** Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente declarou encerrada a reunião, eram dez horas, da qual, para constar se lavrou a presente ata, que eu, Francisco José Pelicano Rúbio, técnico superior, da secção de recursos humanos e administração geral da UAF, designado para o efeito, nos termos do n.º 2 do artigo 57º da Lei n.º 75/2013, de 18 de setembro, subscrevi e assino juntamente com o senhor Presidente.

O PRESIDENTE

  
\_\_\_\_\_  
(João António Serranito Nunes)

O SECRETÁRIO

  
\_\_\_\_\_  
(Francisco José Pelicano Rúbio)